

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada no dia 10 de janeiro de 2003. Aos dez dias do mês de janeiro de 2003, às 17,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alessandro Pedro Marangoni, Almiro Sinotti, Antonio Tadeu Marchetti, Cristina Aparecida Batista, Edson Sidney Vick, Hilderaldo Luiz Sumaio, Jorge Luis Lourenço, José Belloni, José Nilson de Araújo, José Roberto Malachias Ferreira, Paulo Roberto Ferrari e Valdir Rosa. Havendo número legal, o Sr. Presidente Vereador Jorge Luis Lourenço declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, convocada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 003/2003 – ADM, datado de 08/01/2003, o qual solicitou ao 1º Secretário Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio que procedesse com a leitura do mesmo. Em seguida, foi lido e colocado em votação o Requerimento nº 01/2003, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, para ser apreciado sob regime de urgência o Projeto de Lei nº 01/2003, de autoria do Executivo Municipal, que visa aumentar de 14 para 16 o número do emprego permanente mensalista de Atendente Social. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, o Presidente da Casa nomeou as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Lavoura, para o ato, observando a proporcionalidade legal. Foram nomeados para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação os seguintes vereadores: Alessandro Pedro Marangoni, Presidente; José Nilson de Araújo, Relator; Valdir Rosa, Membro. Para a Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, foram nomeados os seguintes vereadores: Presidente Paulo Roberto Ferrari, Relator Antonio Tadeu Marchetti e Membro Cristina Aparecida Batista. Logo, passou-se à Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Sr. Prefeito: 01) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 01/2003, de autoria do Executivo Municipal, que visa aumentar de 14 para 16 o número do emprego permanente mensalista de Atendente Social. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) – Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 08/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e autoriza a celebração dos convênios pertinentes. Pediu a palavra a Vereadora Cristina Aparecida Batista, solicitando a suspensão dos trabalhos por três minutos, sendo seu pedido deferido pelo Sr. Presidente. Reaberta a sessão, usou da palavra o Ver. José Nilson de Araújo, posicionando-se contra o referido projeto por acreditar que a indústria da multa irá perdurar em nosso município; declarou que ligou para várias cidades onde funciona a municipalização e verificou que ocorrem muitos problemas; acredita que Pirassununga não está preparada para esta municipalização do trânsito, inclusive porque quaisquer irregularidades serão multadas e haverá muitas reclamações junto ao Prefeito de pessoas querendo recorrer às multas recebidas. Informou que Porto Ferreira teve muitos problemas e precisou pedir ajuda à Polícia Militar; hoje, a Polícia Militar e a Guarda Municipal trabalham juntas, mas ainda há muitas dificuldades. Neste instante, ausentou-se do Plenário o Ver. José Belloni, abstendo-se de votar. Também absteve-se de votar o Ver. Almiro Sinotti. Fez uso da palavra o Vereador José Roberto Malachias Ferreira, justificando seu voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2002; declarou que o motorista, quando tira carta, sabe o que deve fazer ou não no trânsito; o Município terá muito mais renda por ser uma multa de solo e ela voltará 100% para o Município, onde será empregada. A Guarda Municipal terá que trabalhar em conjunto com a Polícia Militar, pois não poderá pedir documentos, atender batidas de automóveis no centro da cidade. Disse que, com a municipalização, a Guarda Municipal talvez possa ter a carreira que tanto almeja. O Edil esteve em muitas cidades onde o trânsito foi municipalizado, como Rio Claro, e está dando certo; declarou que o problema é educativo. Pediu a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

palavra o Ver. Sumaio defendendo sua posição favorável ao projeto; declarou que, com a municipalização, a situação das bicicletas poderá ser regularizada; também, o retorno das multas será bom para o município; a fiscalização poderá ser mais eficiente e mais próxima do motorista infrator. Continuando a discussão, usou da palavra o Ver. Ferrari. O Edil concorda que nos primeiros momentos haverá alguns problemas; se a população não for educada para a municipalização do trânsito, ela sofrerá alguns impactos que serão sentidos, principalmente, no bolso, agravado com o tempo pela falta de educação. Prefere acreditar que a municipalização irá beneficiar, de um modo geral, a população, mesmo os transeuntes, os quais, hoje, não podem circular pelas praças, pelas ruas, por causa de bicicletas, motos e veículos conduzidos por pessoas sem a devida educação. Declarou que as multas deverão ser devolvidas à população na forma de empreendimentos, aplicações que beneficiem a própria gestão do trânsito. Prefere acreditar que, com o trânsito municipalizado, terão a oportunidade de, nesta Casa de Leis, fazer funcionar a Lei ou terão condições de reverter algum possível desmando ou engano na aplicação da Lei. Com a palavra, o Ver. Alessandro Marangoni justificou seu voto; espera que este projeto não tenha a intenção mais de se aumentar a arrecadação do Município; estará atento para que isto não aconteça; o Edil quer acreditar que essa lei é para se corrigir uma situação caótica que o município vive hoje no trânsito, onde não existe uma fiscalização como deveria; por esta razão, posicionou-se favoravelmente ao projeto. Ressaltou que o bom motorista estará atento. Em seguida, usou da palavra o Ver. Valdir Rosa lembrando que já fez indicação para a municipalização do trânsito, no segundo ano do governo anterior. Para este Vereador, a municipalização do trânsito trará apenas benefícios; certamente haverá dificuldade, mas a municipalidade terá todas as condições de sanar as dificuldades. Declarou que essa municipalização dará poder aos Vereadores de fazer uma fiscalização sobre os 100% de responsabilidade que a Prefeitura terá sobre o nosso trânsito; esta é a função dos Vereadores. Concorda que há necessidade de uma educação maior no trânsito de Pirassununga, pois se os motoristas fossem educados, não haveria lombadas em nosso município, mas elas são necessárias e têm salvado muitas vidas. Justificou seu voto também o Ver. Vick, dizendo que devem pensar objetivamente com relação ao que é bom ou ruim para o nosso Município; acredita que há necessidade da municipalização do trânsito em nosso Município para que possam realizar alguns objetivos que se fazem necessários, lembrando que há muito tempo vem pleiteando com relação ao trânsito das bicicletas. Também, as multas seriam investidas para um problema de educação no trânsito e na elaboração da regulamentação do trânsito de bicicletas. Referiu-se ao aproveitamento dos Guardas Municipais, com o plano de carreira. Falou da importância da fiscalização e da atenção dos Vereadores com relação às multas indevidas. Declarou seu voto favorável ao referido Projeto. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2002 foi aprovado por oito votos contra um (8 x 1). Para o Projeto de Lei Complementar nº 08/2002, que irá para segunda discussão, em segundo turno com interstício de 05 dias (Art. 31 da LOM), o Sr. Presidente convocou os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se em 17.01.03, às 17h00, da qual saíram cientes os srs. Vereadores, independente de notificação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão, tendo faltado à mesma o Vereador Flávio José Santos Pinto. E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, datilografada e conferida por Roberto Pinto de Campos, Assessor Jurídico da Câmara, que vai devidamente assinada.